



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Boca da Mata/AL

Rua João Elias de Almeida Lins, 93 – Centro

camarabm@uol.com

CNPJ nº. 12.958.625/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO SÃO GERALDO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Praça Rita Costa dos Santos Teles”, o logradouro público localizado no Loteamento São Geraldo, nesta cidade de Boca da Mata, Alagoas, composto de área verde, playground, quadra de areia, pergolado e mobiliário urbano, com área total de 797,93 m².

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luis Fausto de Lima, 05 de Novembro de 2025.

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Boca da Mata, aos Cinco (05) dias do Mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).


José Anderson da Costa Silva
Presidente

Câmara Municipal de Boca da Mata – AL.
Rua João Elias de Almeida Lins, 93 – Centro
camarabm@uol.com


João Alan S. Silva
Chefe do Setor Administrativo